



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**IN 06 – 2020 (Revisado em 17.02.22)**

**PROTOCOLO DE REGRAS SANITÁRIAS - CIRCUITO DA CERÂMICA ARTÍSTICA  
E DECORAÇÃO**

- ocupação máxima limitada a 700% da capacidade do local ou de acordo com legislação municipal vigente;
- utilização de máscara por todos os funcionários e clientes;
- frasco com álcool em gel 70% (dispenser) disponível na entrada e na saída do estabelecimento;
- higienização frequente das superfícies de toques como, por exemplo, máquinas de cartão, telefones e outros;
- limpeza e desinfecção frequente dos sistemas de ar-condicionado;
- garantia de circulação de ar com, no mínimo, 01 (uma) porta ou 01 (uma) janela abertas;
- caixas e guichês, preferencialmente, com proteção de vidro ou policarbonato para separar funcionários de clientes;
- O lojista deverá organizar o espaço, quando possível, em corredores de uma só via de modo a controlar o fluxo de clientes na loja.
- O acesso dos clientes deverá ser limitado, de acordo com a legislação vigente e de modo que garanta um distanciamento mínimo de 1 metros entre um cliente e outro;
- Evitar atividades promocionais que possam causar aglomerações.
- O funcionário deverá lavar as mãos (água e sabão) a cada hora de trabalho;
- O funcionário deverá proceder a higienização das mãos com álcool gel após o atendimento a cada cliente;
- Proceder a limpeza do local, maçanetas das portas e dos móveis (bancadas, cadeiras, lavatórios e afins) com maior frequência diária, utilizando produtos desinfetantes ou similares de acordo com cada superfície (álcool 70%, álcool gel 70%, desinfetantes, sabões, detergentes, etc.);
- Proceder à limpeza de cestas e carrinhos utilizados durante as compras, após cada uso;
- Os clientes deverão ser orientados a evitar o toque desnecessário nos artigos à venda.
- Locais com espaço para alimentação, deverão seguir a Instrução Normativa específica (bares, restaurantes, lanchonetes);

Edeltraut Nothling Zoia  
Chefe de Seção de Vigilância Sanitária